

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LAVRAR ESCRITURA DE INVENTÁRIO

- () CERTIDÃO DE CASAMENTO/ NASCIMENTO OU AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO OU DIVORCIO ATUALIZADA (30 DIAS);
- () COPIAS AUTENTICADAS, IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO HERDEIROS E FALECIDOS;
- () CÓPIA DA OAB AUTENTICADA
- () FICHA DE MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OU DESCRIÇÃO DO BEM A SER INVENTARIADO;
- () PETIÇÃO INICIAL FEITA PELO ADVOGADO;
- () PETIÇÃO DEVE CONTER OS DADOS PESSOAIS DOS HERDEIROS, A NÃO EXISTENCIA DE TESTAMENTO, DADOS DOS FILHOS MAIORES, COMO SERÁ PARTILHADO OS BENS, O NOME DO INVENTARIANTE, ETC.

FALAR COM OSVANILDO, SANDRO OU JUDSON
FONES: 3244-7577 OU 3244-1652